



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS PARA ATUAREM NOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DAS COMARCAS DE 3ª ENTRÂNCIA.

A Desembargadora **WILLAMARA LEILA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital supra mencionado, publicado no Diário da Justiça nº 2462 - Suplemento, de 16 de julho de 2010, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "A todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com a Lei Estadual nº 2.098/2009, ficam abertas as inscrições das **08 às 18 h, dos dias 22 a 23 de julho de 2010**, na forma prevista no item 3 deste edital (da inscrição no processo seletivo), onde serão realizadas todas as etapas do processo seletivo para contratação temporária de Psicólogos e Assistentes Sociais, por prazo determinado, para atuarem nos Juizados da Infância e Juventude das Comarcas de 3ª Entrância."

LEIA-SE: A todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com a Lei Estadual nº 2.098/2009, ficam abertas as inscrições das **08 às 18 h, dos dias 19 a 21 de julho de 2010**, na forma prevista no item 3 deste edital (da inscrição no processo seletivo), onde serão realizadas todas as etapas do processo seletivo para contratação temporária de Psicólogos e Assistentes Sociais, por prazo determinado, para atuarem nos Juizados da Infância e Juventude das Comarcas de 3ª Entrância."

ONDE SE LÊ: 3.1 – "Todos os interessados deverão preencher a ficha de inscrição e entregar pessoalmente na Escola Judiciária localizada na Avenida Teotônio Segurado, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins."

LEIA-SE: "3.1 – Todos os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada no *site* do TJTO, que deverá ser escaneada e enviada ao e-mail: escolajudiciária@tjto.jus.br.

3.1.1 - A documentação também poderá ser entregue na sede da Escola Judiciária, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Anexo I, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

3.1.2 Não serão aceitas inscrições pelos Correios em virtude do prazo para análise curricular."



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

ONDE SE LÊ: "4.1.1 - As entrevistas serão realizadas por 03 (três) membros, os quais serão indicados pela Presidente do Tribunal de Justiça."

LEIA-SE: "4.1.1 - As entrevistas serão realizadas na sede da Escola Judiciária, por 03 (três) membros da Comissão, que serão indicados pela Presidente do Tribunal de Justiça."

ONDE SE LÊ: "6.1.1 – Serão considerados classificados os candidatos aos cargos que obtiverem as melhores pontuações no *curriculum vitae* até 5 (cinco) vezes o número de vaga por área nos casos da existência de 1 vaga. Para os profissionais cuja existência de vagas sejam 6 (seis) o número de classificado serão de 2 por vaga."

LEIA-SE: "6.1.1 – Serão considerados classificados para a entrevista os candidatos aos cargos que obtiverem as melhores pontuações no *curriculum vitae* até 5 (cinco) vezes o número de vaga por área nos casos da existência de 1 vaga."

Palmas - TO, 19 de julho de 2010.

Desembargadora **WILLAMARA LEILA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins